



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Setembro
Amarelo

Mês de
prevenção
ao suicídio



Ano III

Paracambi, sábado, 23 de setembro de 2023

Edição 1111

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 241/2023 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Isabely da Silva Moraes, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 36/13130, concurso n.º 01/2015, regime estatutário, a partir de 21/09/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 242/2023 =

O **Chefe do Gabinete da Prefeita**, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores FLAVIO BERTOLOTO DE SOUZA Mat.: 36/12132(Presidente), ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA Mat.: 36/12151(membro) e ANDERSON GALVÃO DO AMARAL Mat.: 36/12124 (membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 943/2022, referente a aquisição de gêneros alimentícios.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2023.

CLEITON DUTRA SILVA
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Planejamento

=PORTARIA Nº: 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023=

A **Secretária Municipal de Planejamento** no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

Art.1º-Designar, as servidoras a baixo relacionadas para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do processo administrativo 6486/2023, Referente, Contrato 215/2023 a aquisição de Ar Condicionado tipo janela 10.000 BTUS, para atender a Secretaria de Planejamento.

NOME: Flávia Cristina Sena, Mat: 36/13465 (Presidente)

NOME: Meire Lane dos Santos Sabadin, Mat:15.305 (Membro)

Art.2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Afixe-se e Publique-se

Paracambi, 22 de setembro de 2023

Carlos Guttenberg C. Victorino
Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMADES Nº 02 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PARACAMBI – RJ - SEMADES, no uso de suas Competências e Atribuições conferidas por Lei e sendo APROVADA conforme Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA do dia 12 de Setembro do corrente ano, de acordo com o Regimento Interno, Capítulo VII, Da Eleição, Artigo 60º:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os membros para composição da Comissão Eleitoral, que será formada especificamente para organização das eleições do COMDEMA.

Sra. PAOLA IVY DUARTE CESAR RIBEIRO (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)
Sra. KARIN DA SILVA GONÇALVES (Secretaria Municipal de Agricultura)
Sra. ALINE RITA COSTA (Procuradoria Geral Município)
Sr. PAULO CESAR DAROCHA (Paróquia São Pedro e São Paulo)
Sr. HERSHELL MOREIRA RAMALHO (Rotary Clube Paracambi)

Art.2º - A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições concorrentes que se apresentarem na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES.

Art.3º - Para homologação das inscrições, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto e o seu Regimento Interno, se houver.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 15 de setembro de 2023.

Zulmira Helena Fernandes Xavier Izolani
Secretaria Municipal

Karin da Silva Gonçalves
Presidente Interina do COMDEMA



NÃO DEIXE ÁGUA PARADA

**TODOS CONTRA A DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKA**



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO BIÊNIO 2021/2023.

Às nove horas do dia 12 de setembro de dois mil e três, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA). Com a presença dos Conselheiros: Marcelo Henrique Vieira Fernandes, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, Aline Rita Costa, Julia Souza Coimbra, Diego Mariano Fernandes, Raian Bonino Castilho Falcão, Hershell Moreira Ramalho, Karin Gonçalves, Paulo Cesar da Rocha e Meire Lane Sabadin, sendo o primeiro chamamento para abertura feita pelo Sr. Presidente às 09:17h. Às 9:30h foi feita a última chamada e já com o quórum atingido iniciou-se a sessão com a leitura da ATA da Reunião Extraordinária do dia 16 de agosto de dois mil e vinte e três pela Secretaria Executiva Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro que em sequência leu a Pauta da Reunião Extraordinária do dia, comunicando que possuía documento comprobatório de que todos os conselheiros, inclusive o presidente, embora não tenha se posicionado, haviam tomado ciência do conteúdo da reunião. PAUTA 1 – O Sr. Presidente Marcelo Fernandes pediu que a ordem dos assuntos da Pauta fosse invertida e com o consenso do plenário o primeiro assunto discutido foi administrativo que se iniciou com a indagação do por que não foi atendido pelo presidente o pedido registrado em Ata (16/08/2023) onde se solicitava a devolução em 10 dias dos processos 1946/2023, 5101/2022, 3975/2022 e 247/2023 com ofício 28/2023 que estavam sob sua tutela e a explicação do por que mesmo sem ter sido apreciado pela plenária os processos tenham de alguma forma tramitado sem a anuência e aprovação pelo conselho. O Sr. Presidente iniciou a explicação com o Processo 247/2023 (Ação direta de inconstitucionalidade com medida cautelar da participação dos Vereadores em Conselho Municipal), onde diz que ao tomar ciência da inconstitucionalidade da participação dos vereadores na bancada do Conselho, entrou com o processo na Câmara dos Vereadores e afirmou ter tocado no assunto em uma reunião embora não haja Ata com o assunto registrado e aprovado. Em seguida o Presidente apresentou o Processo 3975/2022, onde mostrou um Registro de Ocorrência aberto por ele mesmo em nome do COMDEMA, sem conhecimento e aprovação do Conselheiro, onde se intitulava Gestor Público Ambiental do COMDEMA, e explicou que o Processo Administrativo do Parque Industrial, chegou em suas mãos através de um despacho do Procurador da Pasta Ambiental solicitando que fosse encaminhado ao COMDEMA para apreciação. Neste momento o presidente leu o Ato de nº 125 DESPACHO que segundo o seu entendimento configuraria em prevaricação se não fossem tomadas as medidas cabíveis e aplicadas as penalidades devidas em Lei, Processo esse apensado ao Processo 40/2023, então em nome do COMDEMA, sem nenhuma consulta ou aprovação o Registro de Ocorrência foi aberto em nome deste colegiado. Neste momento a ouvinte e Secretária de Meio Ambiente Zulmira Helena questionou o por que do acesso ao Sistema FINTEL ser feito em nome da suplente do Conselho dos Capelães Eclesiásticos, entidade a qual o Presidente participa, embora a mesma não faça parte da diretoria do Conselho, e o por que de estar a tanto tempo em posse do processo citado sem apresentá-lo ao Conselho, onde o presidente informou que estava esperando que a SEMADES disponibilizasse um veículo para que o COMDEMA, juntamente com a câmara técnica visitassem o local, o que causou estranheza uma vez que não tenha sido formada Câmara Técnica sobre o assunto. O Presidente também informou que para a abertura do Registro de Ocorrência foi feita consulta ao Procurador da pasta e também ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município e questionado em que momento o Conselho havia tomado ciência sobre o processo e autorizado a abertura do Registro em Delegacia não soube responder. A ouvinte e Servidora Andreia questiona novamente se os Conselheiros tinham ciência da ida do Presidente à delegacia, e o Presidente informa que o caso da delegacia foi apresentado em uma reunião, porém os dois representantes que estavam presentes já foram desligados, não apresentando Ata ou qualquer registro comprovando essa informação. Afirmou que a representante da PGM presente viu esse documento, e a mesma informa que qualquer documento para ter validade precisa ser passado para todos do Conselho. O assunto seguinte é sobre a parceria feita em nome do COMDEMA com a empresa QUATREE e o Setor de Zoonoses do Município onde o Presidente informa que a parceria teria cunho ambiental e seria referente doação de 25 kg de rações para os animais que se encontram na Zoonoses afirmando que todos os Conselheiros tiveram ciência, e lembra que até foi feita solicitação de empréstimo do carro para SEMADES, e que teve o pedido negado por motivos de falta de combustível. A Vice-Presidente questiona a atitude de fechar parceria com a empresa privada sem conhecimento dos Conselheiros e questiona se houve reunião sobre o assunto e aprovação em ATA, ficando sem resposta. O próximo assunto é outra parceria firmada com as empresas particulares "A TORRE DE SELVA CURSOR E TREINAMENTOS" localizada em Nova Iguaçu e "OBSERVATÓRIO DA BIODIVERSIDADE AMBIENTAL" de propriedade do Presidente, onde o COMDEMA se habilita a receber R\$10,00 de cada inscrição mais uma vez sem o conhecimento, aprovação em Plenária e registro em ATA, a Vice-Presidente questiona se o Presidente recebeu o valor citado e a resposta é que não. A Secretária Executiva Paola mostra o documento que informa que o valor arrecadado seria para manter o COMDEMA e os animais abandonados. A Vice-Presidente questiona as diversas irregularidades provocadas pelas ações do Presidente. PAUTA 2 – Dando prosseguimento, o Presidente passa para o assunto sobre a próxima eleição do COMDEMA, onde apresenta o processo 1946/2023, que segundo ele foi aberto a pedido do Procurador, o qual despachou ao final de maio de 2023 embora o processo tenha permanecido nas mãos do Presidente até o dia de hoje, motivo pelo qual estava sendo questionado pois, embora tenha sido solicitado diversas vezes via grupo de whatsapp e e-mail que apresentasse o Processo e desse andamento à Eleição, não foi feito e nem respondido. O Presidente explica de forma confusa que não deu entrada no Processo Eleitoral porque a eleição atual teve início em maio de 2021, onde tivemos a pandemia e que a Posse só ocorreu em outubro de 2021, então,

mais uma vez sem consultar a Plenária, o Presidente decidiu se reunir com o Procurador da pasta ambiental e se informar se o COMDEMA poderia abrir o Processo e não a SEMADES e que o Procurador por sua vez questionou o fato de ter sido o COMDEMA a abrir o Processo Eleitoral e não a SEMADES. Diz que outra dúvida gerada foi em relação a publicidade do Chamamento, e sobre o tempo de mandato do conselheiro pois houve solicitação de modificação do regimento para três anos, o que a Vice-Presidente informa que a lei cita dois anos e que não houve alteração no regime. O Presidente informa que irá entrar em contato com a PGM para saber o tempo de cada Conselheiro após a recondução por mais de dois mandatos. O Presidente por fim passou em mãos o processo 1946/2023 para que os Conselheiros pudessem ver o despacho do Procurador acerca de todas essas dúvidas levantadas, no entanto tal conteúdo gerador de dúvida não se encontrava no referido Despacho que apenas solicitava o edital da última eleição e autorizava o prosseguimento dos trâmites. A Vice-Presidente convoca a plenária para a votação aberta dos componentes da Comissão Eleitoral onde por unanimidade foram eleitos como representantes do Poder Público a Conselheira Aline Rita Costa – PGM, Conselheira Karin da Silva Gonçalves – Secretaria Municipal de Agricultura e a Conselheira e Secretária Executiva Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e como representante da Sociedade Civil o Conselheiro Paulo Cesar da Rocha – Paróquia São Pedro e São Paulo e Conselheiro Hershell Moreira Ramalho – Rotary Clube Paracambi em acordo com o Regimento Interno, Capítulo VII, artigo 60º. Como última demanda feita pelo Conselho e registrada na Ata passada (16/08/23) a Vice-Presidente solicita ao Presidente o acesso ao login e senha do e-mail do COMDEMA comdemas@paracambi.rj.com.br e do sistema FINTEL uma vez que já foram enviados pelo Presidente aproximadamente 67 Ofícios em nome do Conselho sem conhecimento dos conteúdos pelos membros e que compete à Secretária Executiva o serviço administrativo e a divulgação das ações. O Presidente se nega a disponibilizar o login e senha informando que o e-mail foi aberto por ele e com uma senha pessoal. Diante da recusa do Presidente Marcelo Fernandes em acatar o pedido feito pela Plenária, a insuficiência de justificativa cabível para seus atos individuais realizados em nome do Conselho e a falta de confiança em suas ações passadas e futuras a vice-Presidente solicita a quebra do domínio do e-mail e sistema FINTEL e a votação imediata para destituição do Presidente de seu cargo, visto que ele se recusa a entrar em consenso com o Conselho. O Presidente solicita às 10:52h que seja registrado em ATA que a Senhora Conselheira da SEMAG solicitou a sua destituição imediata, dando início a votação. Em votação aberta e com 7 votos a favor e 1 contra, o Conselho destitui o Presidente do cargo. A Conselheira Aline acrescenta que o acesso ao e-mail e FINTEL foram bloqueados pelo funcionário Alex da CPD às 11:05h, informando que nenhum Conselheiro terá acesso a senha pessoal do ex-Presidente. O Conselheiro Marcelo Fernandes solicita que fique registrado em Ata o seu pedido para que a atual decisão seja encaminhada ao Ministério Público, ao que é esclarecido não ser atribuição dessa Entidade julgar ações internas. A Presidente Interina Karin solicita que sejam devolvidos os documentos que estão em posse do Conselheiro Marcelo Fernandes, e fica registrado a devolução apenas dos quatro processos (247/2023, 1946/2023, 284/2023 e 3975/2022). Nada mais havendo a declarar, eu, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, e os Conselheiros Presentes. Conselheiros e ouvintes Presentes: Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro – Secretária Executiva – COMDEMA e Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Julia Souza Coimbra – Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hershell Moreira Ramalho - Titular do Rotary Clube de Paracambi, Karin da Silva Gonçalves – Titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Diego Mariano Fernandes – Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Aline Rita Costa – Suplente da Procuradoria Geral Município, Paulo Cesar da Rocha – Titular da Paróquia São Pedro e São Paulo, Raian Bonino Castilho Falcão – Suplente Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Meire Lane Sabadin – Titular Secretaria Municipal de Planejamento, Rafael de Lima Campos – Ouvinte, Wallace Rezende Braz – Ouvinte, Andreia Muniz Cunha – Ouvinte, Umberto Siqueira Campos – Ouvinte, Carmelita Fernandes da Cruz – Ouvinte, Zulmira Helena - Secretária de Meio Ambiente – Ouvinte.

Marcelo Henrique Vieira Fernandes - Conselho Nacional dos Capelães Eclesiásticos .

Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva – COMDEMA - Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Julia Souza Coimbra - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Karin da Silva Gonçalves – Vice-Presidente COMDEMA - Secretaria Municipal de Agricultura.

Paulo Cesar da Rocha – Paróquia São Pedro e São Paulo.

Raian Bonino Castilho Falcão – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Aline Rita Costa - Procuradoria Geral Município.

Hershell Moreira Ramalho - Rotary Clube de Paracambi.

Diego Mariano Fernandes - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Meire Lane Sabadin – Secretaria Municipal de Planejamento



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://procurador.iti.gov.br/>)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 3867/2023
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: VICTÓRIA DA SILVA GOMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 937/2023, em nome de VICTÓRIA DA SILVA GOMES referente ao período de 27/03/2023 à 10/07/2023, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Paracambi, 12 de Setembro de 2023.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de
escrever o seu futuro!

MATRÍCULAS ABERTAS
2º SEMESTRE/2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LOCAIS DE MATRÍCULA:

CIEP BRIZOLÃO 499
PREF. NICOLA SALZANO
(CENTRO)

CIEP BRIZOLÃO 385
PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA
(LAGES)

DE SEGUNDA À SEXTA **DE 7H ÀS 20H**

EJ >
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS


PREFEITURA DE
Paracambi
Educação



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)